



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA**

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP E A EMPRESA ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 12863 e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **ABEJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.847.388/0001-87, com sede na Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro do Val-de-Cans, Belém-Pa, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. ADAUTO HONDA DE SOUZA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG:20192690 e CPF: 916.150.201-44, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Termo Aditivo nº 004/2020** ao **Contrato nº 052/2016-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2016/62462-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 65, § 1º ambos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo ao Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**Parecer Jurídico nº 106/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do art.38, da Lei nº 8.666/93 e inciso IX, do art. 30, Decreto nº 5.450/2005.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1- Constituí objeto deste instrumento:

3.2- O acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)**, passando o valor global de R\$ 2.196.000,00 (Dois milhões cento e noventa e seis mil reais), para R\$ 2.745.000,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	TIPO DE COMBUSTÍVEL	Valor Total
01	Belém/PA	QAV-1	R\$ 2.745.000,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **4º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte **Programação Orçamentária**:

**21.101.06.122.1297.4668** - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado,  
Natureza da Despesa: **339030** e **339039**,  
Fonte de Recursos: **0101**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

5.2- Este contrato será publicado pela CONTRATANTE, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de dez dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.


E por estarem justos e contratados, com as cláusulas e condições ora estabelecidas,



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios


firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Belém/PA, 20 de maio de 2020

  
**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

  
**ADAUTO HONDA DE SOUZA NASCIMENTO**  
ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
NOME:  
CPF/MF Nº 993.982.142-53

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF/MF Nº

Quinta-feira, 21 DE MAIO DE 2020

## ERRATA

Errata de publicação de Termo Aditivo  
Publicado no DOE Nº 34.183 do dia 15/04/2020  
**Onde se lê:** "Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias"  
**Leia-se:** "Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade"

Protocolo: 547496

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 296 DE 19 DE MAIO DE 2020

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo: Douglas da Costa e Silva – 5952987 - Gerente  
PTRES: 798365  
Fonte: 0661  
Elemento: 3.33.90.30..R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
Número: 225783  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547673

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 252 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2020/230670 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Controle e monitoramento do cadastramento e coleta de castanha dos extrativistas  
Origem: Santarém-PA  
Destino: Monte Alegre e Serra Azul-PA  
Período: 21/03 a 14/04/2020 - 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias  
Servidor: 3ºSGT-PM Valdemir Figueira de Andrade - 5733766  
CB-PM Heráclison Cajado de Sousa - 57223033  
CB-PM Lina Kássia Azevedo Justo - 57223571  
CB-PM Adriano Santos do Nascimento - 57222992  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547672

## PORTARIA Nº 295 DE 19 DE MAIO DE 2020

Fundamento Legal: Considerando o processo nº 2020/184667 e o Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº 009/2020-GRX/DGMUC  
Objetivo: Diária complementar  
Origem: Belém-PA  
Destino: Senador José Porfírio-PA  
Período: 29/03 a 07/04/2020 - 10 (dez) diárias  
Servidor: SUB-TEN-BPA Manoel Luiz de Carvalho Cabral - 5631300  
3º SGT-BPA Walbimar Santos da Costa - 5727111  
SD-BPA Elenise Nascimento Lira - 4219412  
SD-BPA Larissa Barreiros dos Nascimento - 5938229  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547716

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA

Exercício: 2020  
Processo Administrativo: 2016/62462  
Objeto: O acréscimo de 25%, passando o valor global de R\$ 2.196.000,00 para R\$ 2.745.000,00.  
Data da assinatura: 20/05/2020  
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte: 0101.  
Contratada: ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Bairro: Val-de-Cans, Belém/Pa  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547579

## APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020-SEGUP  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2020-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecer o desenvolvimento do website/portal para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - 06.126.1508.8238; Fonte - 0101; Natureza - 33.91.40; Ação - 232377; PI - 4120008238C

Belém/PA, 20 de maio de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 547583

## OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIAO VIRTUAL

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, art. 18 do Regimento Interno, CONVOCA os Conselheiros (as) deste Colegiado, integrantes do CONSEP, disposto no § 4º, art. 1º, da lei nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019, que alterou a lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, a comparecerem e participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL a ocorrer no dia 28 de maio 2020 (quinta-feira), no seu Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública Reunido de forma virtual, com previsão de início após o encerramento da 354ª Reunião Ordinária, com base no parágrafo único, do art. 27, do mesmo diploma legal, discutirem e aprovarem o item único da pauta abaixo relacionado:

Alteração de artigos do Regimento Interno do CONSEP editado sob a égide da Lei Estadual nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, em decorrência de alteração prevista na Lei nº 8.906/2019.

Responsável - Comissão Especial, designado pela Resolução nº 387/2020, de 06/03/2020 (DOE nº 34.138 de 10/03/2020)

Presidente: Promotor de Justiça - Luiz Marcio Cypriano - Conselheiro Titular Ministério Público - Vice-Presidente do CONSEP (Presidente da Comissão) e DPC Alberto Luiz Teixeira - Conselheiro Nato e Advº André Silva Tocantins - Conselheiro Titular OAB/PA (Membros) Discussão e aprovação. UALAME FIALHO MACHADO  
Conselheiro/Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 547500

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1487/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 010 0050690 72 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, expedida em 30 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, a contar de 27 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 547601